



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 26 do Regimento da universidade; o Memorando Eletrônico nº 15/2023-CMA, de 24 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 55/2023-CMC, de 20 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 88/2023-CMPF, de 19 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 27/2023-CCA, de 19 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 36/2023-CCBS, de 24 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 44/2023-CCEN, de 19 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 26/2023-CCSAH, de 18 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 29/2023-CE, de 11 de abril de 2023; o e-mail da Comissão Eleitoral dos representantes dos técnico-administrativos, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, os servidores titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Jacimara Villar Forbeloni (titular);
- b) Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular);
- c) Marcilene Vieira da Nóbrega (suplente); e
- d) Sueldes de Araújo (suplente).

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Simone Maria da Rocha (titular);
- b) Hudson Pacheco Pinheiro (titular);
- c) Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (suplente); e
- d) Jackson de Brito Simões (suplente).

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Francisco Ernandes Matos Costa (titular);
- b) José Flávio Timoteo Júnior (titular);
- c) Tamms Maria da Conceição Morais Campos (suplente); e
- d) Cláudio de Souza Rocha (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

IV – Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Daniel Valadão Silva (titular);
- b) Rejane Tavares Botrel (titular);
- c) Adrian José Molina Rugama (suplente); e
- d) Leilson Costa Grangeiro (suplente).

V - Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) Lázaro Fabrício de França Souza (titular);
- b) Rodrigo Silva da Costa (titular);
- c) José Domingues Fontenele Neto (suplente); e
- d) Paulo Alfredo Simonetti Gomes (suplente).

VI - Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Leonardo Augusto Casillo (titular);
- b) Midiã Medeiros Monteiro (titular);
- c) Rafael Castelo Guedes Martins (suplente); e
- d) Matheus da Silva Menezes (suplente).

VII - Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):

- a) Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo (titular);
- b) Kyara Maria de Almeida Vieira (titular);
- c) Judson da Cruz Gurgel (suplente); e
- d) Reginaldo José dos Santos Júnior (suplente).

VIII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Rodrigo Nogueira de Codes (titular);
- b) Ricardo Henrique de Lima Leite (titular);
- c) Wesley de Oliveira Santos (suplente); e
- d) Alexandre José de Oliveira (suplente).

IX - Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Gilcilene Lélia Souza do Nascimento (titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- b) Marcílio José Ferreira Nunes (titular);
- c) Antônio Wilton de Moraes Júnior (titular);
- d) Lissandro Arielle Vale Batista (suplente);
- e) Hermes Luiz Goes de Medeiros (suplente); e
- f) Alexandre Miranda Rocha (suplente).

Art. 2º Os servidores eleitos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2023, conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

